



Centro Universitário de Brusque - Unifebe Comissão Eleitoral Institucional

PORTARIA nº 02/07

**Homologa inscrições de
candidatos que especifica e dá
outras providências.**

O Presidente da Comissão Eleitoral Institucional, instituída pelo Edital Unifebe nº 07/07, de 10/10/07, usando das competências que lhe confere o item 5 e 6 do referido Edital e, considerando, a deliberação da Comissão em reunião realizada na data de 29 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar as inscrições de candidatos ao cargo de Coordenador de Curso dos professores abaixo relacionados:

I – Günther Lothar Perschy, como candidato ao cargo de Coordenador do Curso de Administração, com fundamento no § 10 do artigo 45 do Estatuto da Unifebe c/c o item 2 do Edital Unifebe nº 07/07, de 10/10/07;

II - Marcelo Petermann, como candidato ao cargo de Coordenador do Curso de Direito, com fundamento no § 10 do artigo 45 do Estatuto da Unifebe c/c o item 2 do Edital Unifebe nº 07/07, de 10/10/07;

III – Schirleni Ristow Staack, como candidata ao cargo de Coordenador do Curso de Direito, com fundamento no § 10 do artigo 45 do Estatuto da Unifebe c/c o item 2 do Edital Unifebe nº 07/07, de 10/10/07.

Art. 2º Os candidatos mencionados no artigo 1º desta Portaria deverão observar as disposições da Portaria nº 01/07, de 16/10/07 da Comissão Eleitoral Institucional que estabelece as normas gerais para as eleições de Coordenador de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 30 de outubro de 2007.

Ronaldo Uller

Presidente da Comissão Eleitoral Institucional